

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A N º 1 5 2 0 / 2 0 1 8

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E

Conceder ao servidor JORGE ALBERTO ORELLANA ARAGÓN, matrícula SIAPE 2295668 Progressão Funcional, por Avaliação de Desempenho Acadêmico, para o Nível 2 da Classe A - Professor Adjunto – Doutorado – DE, a partir de 23/05/2018, conforme Parecer nº 158/2018 – CPPD.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 13 de junho de 2018.

Prof. Dr. DANILO GIROLDO
Reitor em Exercício

